



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250909025037**, intitulada **DECRETO N° 0065/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/09/2025 14:51 | **Autorização:** 09/09/2025 14:51 | **Circulação:** 10/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02243, 10/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0380, de 17 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.248.818,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais), por meio do Decreto nº 0065/2025, de 25 de agosto de 2025, destinado a reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, para manutenção de serviços, contratação de pessoal, aquisição de material de consumo, obras e instalações, entre outras finalidades. Para fazer face às despesas, serão anuladas dotações orçamentárias no mesmo valor, provenientes das Secretarias de Finanças, Saúde, Educação, Agricultura, Assistência Social e Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250909025037&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:26